

1º SRI
Capital-RJESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**GERALDO MENDONÇA**
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº

IMÓVEL – Sala 604 do edifício situado na Rua Dias da Cruz nº.28, na Freguesia do Engenho Novo, e sua correspondente fração ideal de 0,6713% da totalidade do terreno que mede 21,58m de frente; 18,00m de fundos; 25,95m à direita; 26,00m à esquerda, confrontando à direita com o nº.36, à esquerda com o nº.26 e aos fundos com o prédio nº.81-A da Av. Amaro Cavalcanti.

PROPRIETÁRIO – MANOEL ANTUNES DA CUNHA, português, casado, comerciante.

TÍTULO ANTERIOR – L.º.3-AS, fls. 297, sob o nº.39825/6, registrado em 17/02/1956. Adquirido conforme Escritura de Compra e Venda de 26/12/1955 e 18/11/1955, ambas do 17º Ofício e 24º Ofício, registradas em 17/02/1956. Construção averbada em 04/10/1972, no L.º. 3-CE, fls. 292, cujo habite-se foi concedido em 27/06/1972.//LGO

AV-1-95164 - **PROMESSA DE VENDA:** – Consta no L.º. 4-T, fls. 298, sob o nº.18608, a promessa de compra e venda do imóvel matriculado, em favor de 1) Fernando Antônio Silva Mendes, desquitado, 2) Armando Lopes e sua mulher Zenaide Gomes de Mello Lopes; 3) Ernani Rocco de Paula Simões e sua mulher Wilma Corrêa de Paula Simões e 4) Dirce Pereira Quintella e seu marido Paulo Jorge Quintella, conforme escritura de 12/02/1965, da 11ª Circunscrição, registrada em 06/05/1965, de 23/04/1965 do 7º Ofício, averbada em 06/05/1965 e de 24/03/1965 do 7º Ofício, averbada em 06/05/1965. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.//LGO

AV-2-95164 - **PROMESSA DE CESSÃO:** – Consta no L.º. 4-T, fls. 298, sob o nº.18608, que 1) Fernando Antônio Silva Mendes, desquitado, 2) Armando Lopes e sua mulher Zenaide Gomes de Mello Lopes; 3) Ernani Rocco de Paula Simões e sua mulher Wilma Corrêa de Paula Simões e 4) Dirce Pereira Quintella e seu marido Paulo Jorge Quintella, prometeram ceder e transferir os direitos a compra do imóvel matriculado a Luiz Rodolpho de Castro e sua mulher Dalva Maria Araujo Lima de Castro, conforme escritura de 10/05/1966, do 7º Ofício de Notas, L.º.1616, fls. 18vº, passada por certidão em 20/05/1966, registrado em 07/10/1975. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.//LGO

R-3-95164 – **PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** - Por Certidão e Ofício nº.573/2017/OF passados pela 5ª Vara Cível Regional do Méier, desta cidade, assinados em 04/08/2017, pela Responsável pelo Expediente Flavia Souza Ferreira Rosa – Substituta e pela M.M. Juíza de Direito Drª. Romanzza Roberta Neme, hoje arquivados, extraída dos autos da Ação de Execução Procedimento Sumario (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATE 17/03/2016) - Cobrança, processo nº.0004147-47.2008.8.19.0208 (2008.208.004663-3), movida pelo Condomínio do Edifício Santa Herade, em face do Espolio de Luiz Rodolpho de Castro e Dalva Maria Araujo Lima de Castro, CPF nº.075.966.527-35, contendo Termo de Penhora de 28/07/2017, assinado pelo o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$129.752,13, foram nomeados como fiéis depositários do bem, o Espolio de Luiz Rodolpho de Castro e Dalva Maria Araujo Lima de Castro, CPF nº.075.966.527-35. Protocolo nº.402050, L.º 1-BO, fls. 013, talão nº.497020. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.//LGO